PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 741-

de 24 de Novembro de 1.981.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar no valor de CR$. 2.739.000,00

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizada a proceder a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR$.2.739.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e nove cruzeiros), destinado a suprir de recursos as seguintes verbas do Orçamento Vigente;

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31110100001-Pessoal Civil.....,..CR$. 70.000,00

PODER EXECUTIVO
GABINETE

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31110307020-Pessoal Civil.....CR$. 645.000,00

ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31110307020-Pessoal Civil.....CR$. 95.000,00

SECRETARIA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31110307021-Pessoal Civil.....CR$. 80.000,00

FINANÇAS

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31320308032-Outros Serviços e Encargos.....CR$. 50.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO DE 1º GRAU

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31110842188-Pessoal Civil.....CR$. 50.000,00
31200842188-Material de Consumo (F.P.M.).....CR$. 200.000,00
31200842188-Material de Consumo (F.P.M.).....CR$. 100.000,00
31200842188-Material de Consumo.....CR$. 100.000,00
31320842188-Outros Serviços e Encargos.....CR$. 50.000,00

a trnsportar.....CR$.1.440.000,00

continua fls. 2

continuação (lei nº 741) fls. 2

de transporte.....CR$.1.440.000,00

BIBLIOTECA MUNICIPAL

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31110846247-Pessoal Civil.....CR$. 14.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO
ADMINISTRAÇÃO

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111058323-Pessoal Civil.....CR$. 105.000,00
31201058323-Material de Consumo.....CR$. 80.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31321060327-Outros Serviços e Encargos.....CR$. 300.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111060328-Pessoal Civil)F.P.M.).....CR$. 100.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO
SAÚDE

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111375428-Pessoal Civil.....CR$. 50.000,00
31201375428-Materaiad de Consumo.....CR$. 100.000,00

ABASTECIMENTO D'AGUA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111376447-Pessoal Civil.....CR$. 50.000,00
31321376447-Outros Serviços e Encargos.....CR$. 150.000,00

TRANSPORTE
ESTRADAS MUNICIPAIS

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111588534-Pessoal Civil.....CR$. 200.000,00
31201688534-Material de Consumo.....CR$. 150.000,00

T O T A L.....CR$.2.739.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes eo execesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

continua fls. 3

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

P.M. Barrinha, 24 de Novembro de 1.981.

JAMIL CALIL
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na forma
e lugar de costume.

Registre-se

O Secretário